

Despacho n.º 19779/2009

De acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se em anexo o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Música, área de especialização em Canto da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, tendo sido autorizado o seu funcionamento por despacho de 05/08/2009 do Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

24 de Agosto de 2009. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

ANEXO I

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco.
- 1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior de Artes Aplicadas.
- 2 — Grau — mestre.
- 3 — Especialidade — Música.
- 3.1 — Área de Especialização — Canto.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Prática Instrumental	PI	109,5
Ciências da Música	CM	9
<i>Total</i>		118,5

6.1 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Música	CM	1,5
Tecnologias da Informação e Comunicação	TIC	1,5
<i>Total</i>		1,5

Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior de Artes Aplicadas**Mestrado em Música****Área de Especialização em Canto****1.º ano****QUADRO N.º 1**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Canto	PI	Anual	675	TP: 32; OT: 16	30	
Música de Câmara I	PI	Anual	380	TP: 48; OT: 24	14	
Laboratório de Ópera/Teatro Musical	PI	Anual	189	TP: 64; OT: 12	7	
Estudo Histórico-Performativo de Caso	CM	1.º semestre	40	TP: 32; OT: 5	1,5	
Opção	CM	1.º semestre	40	TP: 32; OT: 5	1,5	
Opção	CM	1.º semestre	40	TP: 32; OT: 5	1,5	
Improvisação	CM	2.º semestre	40	TP: 32; OT: 5	1,5	
Opção	CM	2.º semestre	40	TP: 32; OT: 5	1,5	
Opção	CM/TIC	2.º semestre	40	TP: 32; OT: 5	1,5	

2.º ano**QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Trabalho de projecto ou estágio profissional	PI	Anual	1296	E/O: 600; OT: 40	48	
Música de Câmara II	PI	1.º semestre	189	TP: 24; OT: 15	7	
Comunicação-Recital	PI	1.º semestre	95	TP: 48; OT: 6	3,5	
Seminário	CM	1.º semestre	40	T: 32	1,5	

202226514

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho n.º 19780/2009**

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra — Despacho Normativo n.º 59.-A/2008, de 19 de Novembro — as escolas dispõem de um estatuto próprio, homologado pelo presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, o qual promove a sua publicação no *Diário da República*.

Tendo o Instituto Superior de Engenharia de Coimbra procedido à aprovação dos seus novos estatutos, nos termos do n.º 4 do citado artigo 30.º, e submetido os mesmos a homologação;

Tendo sido realizada a sua apreciação nos termos da lei e dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra;

Ao abrigo do disposto na alínea *n)* do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, homologo os Estatutos do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, os quais vão publicados em anexo ao presente despacho.

Este despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.